



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 99, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

A Vice-Diretora do Setor de Educação Profissional e Tecnológica (SEPT) da Universidade Federal do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria n. 1263, publicada em 21/11/2022,

RESOLVE:

I. Designar os membros abaixo para comporem a Comissão Eleitoral que deverá realizar o processo eleitoral para a Coordenação e para o Colegiado do Programa de Pós-Graduação Associado em Bioinformática-PPGAB, observando o respectivo Regimento Interno e as Resoluções vigentes:

HELISSON FAORO, docente do Instituto Carlos Chagas - Fiocruz e do Programa de Pós-Graduação Associado em Bioinformática, sede UFPR, como presidente da Comissão Eleitoral;

ANDRÉ YOSHIKI KASHWABARA, docente do Programa de Pós-Graduação Associado em Bioinformática, sede UTFPR, como vice-presidente da Comissão Eleitoral;

FERNANDA SCHNEIDER OGOSHI BATISTA, técnica administrativa atuando como Secretária do Programa de Pós-Graduação Associado em Bioinformática, sede UFPR;

JOSÉ EDUARDO DE LIMA SIMÃO, técnico administrativo atuando como Secretário do Programa de Pós-Graduação Associado em Bioinformática, sede UTFPR;

MICHELLY ALVES COUTINHO GEHLEN, discente devidamente matriculada no Programa de Pós-Graduação Associado em Bioinformática, sede UFPR;

FELIPE HADDAD MANFIO, discente devidamente matriculado no Programa de Pós-Graduação Associado em Bioinformática, sede UTFPR.

II. Esta Portaria entra em vigência a partir de sua assinatura e tem vigência de 60 dias, ou até a homologação dos resultados do processo eleitoral.

Curitiba, 25 de setembro de 2026

Profa. Dra. JULIANA DA SILVA PASSOS

Vice-diretora do Setor de Educação Profissional e Tecnológica



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA DA SILVA PASSOS, VICE-DIRETOR(A) DO SETOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**, em 28/09/2026, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **9270013** e o código CRC **619D4F9D**.